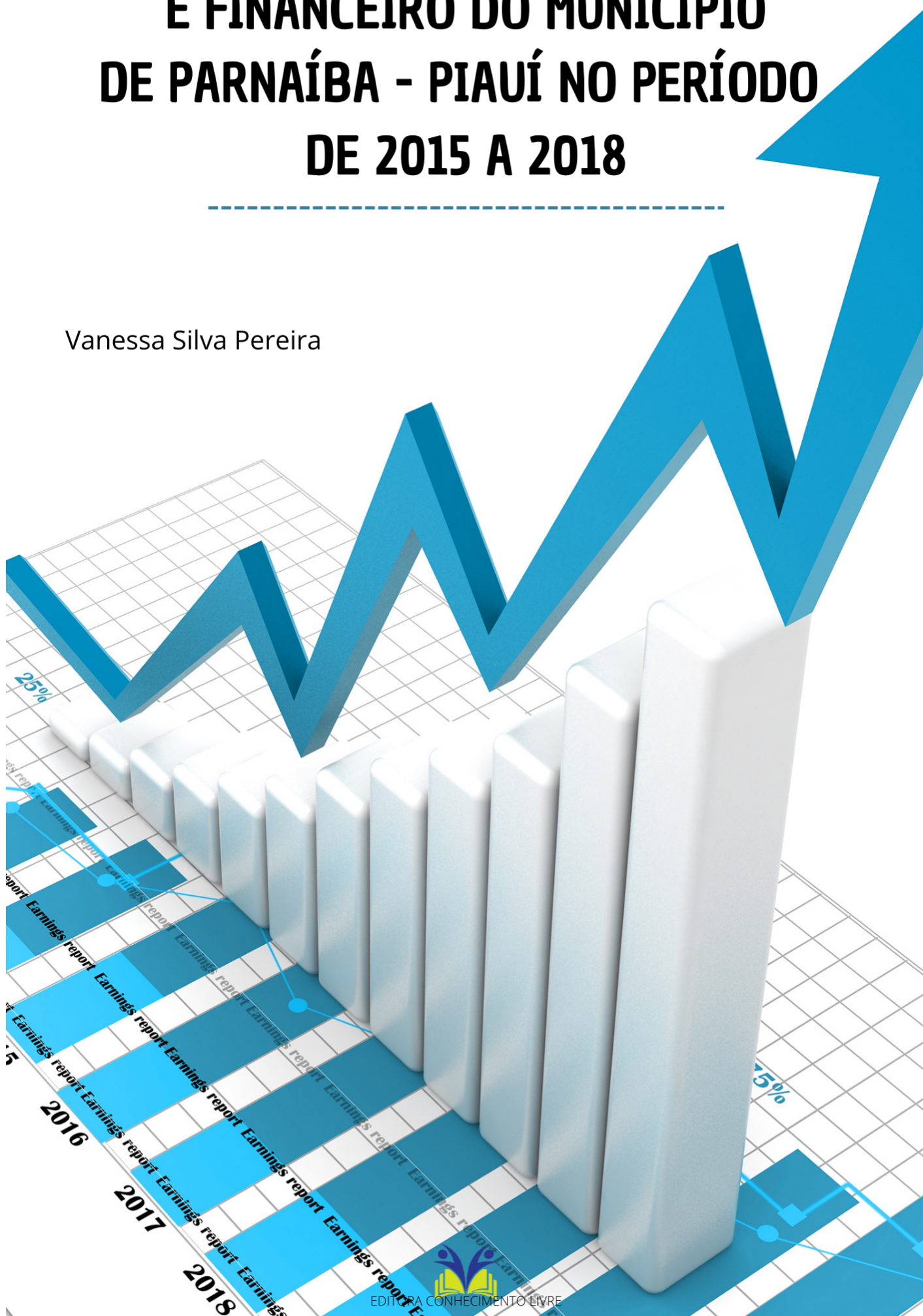


ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PIAUÍ NO PERÍODO DE 2015 A 2018

Vanessa Silva Pereira



Vanessa Silva Pereira

ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PIAUÍ
NO PERÍODO DE 2015 A 2018

1ª ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

1ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Pereira, Vanessa Silva
P436A ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE
PARNAÍBA - PIAUÍ NO PERÍODO DE 2015 A 2018
/ Vanessa Silva Pereira. – Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2022

19 f.: il

DOI: 10.37423/2022.edcl533

ISBN: 978-65-5367-122-5

Modo de acesso: World Wide Web

Incluir Bibliografia

1. análise-de-balanços 2. contabilidade-pública 3. demonstrações-contábeis 4. finanças-municipais I.
Pereira, Vanessa Silva II. Título

CDU: 336

<https://doi.org/10.37423/2022.edcl533>

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

Dr. João Luís Ribeiro Ulhôa

Dra. Eyde Cristianne Saraiva-Bonatto

MSc. Frederico Celestino Barbosa

MSc. Carlos Eduardo de Oliveira Gontijo

MSc. Plínio Ferreira Pires

Editora Conhecimento Livre

Piracanjuba-GO

2022



10.37423/2022.edcl533



Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar a situação financeira e econômica do município de Parnaíba – PI no período de 2015 a 2018 através da utilização de quocientes específicos para análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. A análise foi realizada nas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial. Esse estudo no que diz respeito ao processo metodológico se caracteriza quanto ao objetivo como uma pesquisa descritiva, já em relação às técnicas de elaboração pode-se classifica-lo como uma pesquisa documental, sendo que no que concerne à abordagem do tema, o trabalho se caracteriza como uma pesquisa de caráter qualitativa. Na análise dos resultados dos quocientes o município de Parnaíba apresentou bons resultados nos exercícios de 2015 a 2018, entretanto, deve-se atentar para o nível de arrecadação a fim de se evitar baixa execução das despesas fixadas no orçamento.

Palavras-chave: Análise de Balanços, Contabilidade Pública, Demonstrações Contábeis, Finanças Municipais.

1. INTRODUÇÃO

A intervenção do Estado no sistema de mercado tem a finalidade de fazê-lo funcionar de maneira eficiente diante da complexidade do sistema econômico, as “falhas de mercado”. Surgiu diante da necessidade da sociedade de um governo para guiar, corrigir e complementar o sistema de mercado que, sozinho, não é capaz de desempenhar todas as funções econômicas (ALBURQUERQUE; MEDEIROS; FEIJO, 2013). Essa intervenção se dá através da Administração Pública que tem como objetivo precípuo que os interesses e necessidades da sociedade tais como: segurança, saúde, educação e cultura, sejam alcançados através observância das legislações inerentes ao tema.

Em face disso, a Constituição Federal Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988) foi, dentre as legislações anteriores, a mais inovadora em relação à democratização do planejamento e do orçamento com capítulos inteiramente destinados a finanças públicas: o Capítulo II do Título VI e a Seção II sobre os orçamentos. Quanto às demais legislações aplicáveis ao assunto, tem-se a Lei nº 4.320 de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro e a Lei Complementar nº 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde ambas se complementam em relação à elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos entes da Federação.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi instituída visando o controle de gastos de todas as esferas de governo, ou seja, o equilíbrio orçamentário e a transparência das contas públicas. Estabelece várias normas de finanças públicas a serem tomadas pelos gestores de cada ente a fim de se alcançar uma gestão planejada e transparente, como a prestação de contas detalhadas aos Tribunais de Contas para serem julgadas, estabelecimento de limites no que tange a renúncia de receita, despesa com pessoal, entre outras (BRASIL, 2000). A Lei Federal nº. 4.320/1964 (BRASIL, 1964) veio disciplinar a contabilidade pública no Brasil, introduzindo normas gerais do Direito Financeiro, voltadas à elaboração e ao controle dos orçamentos e balanços, da União, dos

Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Nesse âmbito, a Contabilidade Aplicada à Administração Pública é instrumento crucial para fornecer informações para a elaboração de demonstrações contábeis e financeiras as quais possibilitam a análise da situação patrimonial, desempenho econômico e financeiro do ente público com intuito de fornecer informações úteis capazes de subsidiar o processo de tomada de decisão. Dessa forma, o Ente Público é capaz de cumprir com suas obrigações perante a sociedade de prestar contas da utilização dos recursos públicos.

Observa-se que os gestores públicos estão convivendo com novas responsabilidades que vão além da necessidade de manter equilíbrio entre receitas e despesas e controlar o endividamento público, premissas dessa nova ordem vigente; também precisam desenvolver ações que visem melhores resultados na aplicação dos recursos, para que dessa forma, possam suprir as novas e crescentes demandas da população por serviços públicos. Coelho e Quintana (2008) apontam que os gestores públicos, no exercício de sua função de administrar os escassos recursos financeiros disponíveis para prover serviços de qualidade à população, necessitam de instrumentos capazes de subsidiar a tomada de decisões.

Diante dessa situação a Contabilidade possui instrumentos capazes de diagnosticar a situação financeira, econômica e orçamentária de uma entidade através dos dados contidos em seus demonstrativos. Por meio da Análise das Demonstrações Contábeis, os gestores conseguem extrair informações norteadoras para tomar decisões a respeito da entidade ao longo do tempo, e assim tornar a gestão mais eficaz.

Dada as considerações anteriores, o objetivo dessa pesquisa é analisar os demonstrativos contábeis do município de Parnaíba – PI, no período de 2015 a 2018, através dos índices econômicos e financeiros. A pesquisa, através das informações disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, pretende proporcionar à sociedade, uma maior compreensão dos dados constantes dos balanços públicos municipais e mostrar a relevância da análise dessas demonstrações no auxílio aos gestores na correta utilização dos recursos públicos resultando no atendimento das necessidades da população.

O presente artigo contém 5 (cinco) seções. Após esta introdução, têm-se o referencial teórico. Em seguida, apresenta-se a metodologia utilizada. Logo após, apresentam-se os resultados da pesquisa e, na quinta seção, a conclusão.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As Demonstrações Contábeis são relatórios produzidos pela contabilidade de qualquer entidade, seja no setor privado ou no setor público, onde estão registradas as transações realizadas em um determinado período.

A Lei nº 6.404 de 1976 - Lei das Sociedades por Ações (BRASIL, 1976), dispõe sobre a elaboração e divulgação de demonstrações contábeis pelas sociedades por ações. Determina a elaboração pela diretoria do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos ao final de cada exercício social, com base na escrituração contábil.

A estrutura e as definições dos elementos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são padronizadas pela parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do MCASP (2017) e devem ser observadas pela União, estados, Distrito Federal e municípios, permitindo a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

A Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000), no artigo 50, inciso III, dispõe sobre o assunto expondo que “as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.”

Carvalho e Ceccato (2017, p. 712) enfatizam que “as demonstrações contábeis são exatamente a materialização do objetivo das Ciências Contábeis: elas reúnem informações de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio público, bem como das mutações ocorridas em determinado período”.

Os autores pontuam as finalidades e objetivos da elaboração desses demonstrativos. Quanto à finalidade, tem-se de atender a legislação, em especial a Lei nº 4.320/1964 (BRASIL, 1964) e atender ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos. Em relação ao objetivo, é evidenciar quantitativa e qualitativamente os atos relacionados à receita, despesa, bens, direitos, obrigações, assim como prestar informações à sociedade, de modo a possibilitar o exercício da cidadania no processo de fiscalização dos atos públicos, e ainda, o efetivo controle social sobre as contas dos entes federativos.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público estão dispostas na Lei nº 4.320/1964 (BRASIL, 1964) pelas demonstrações exigidas pela NBC T

16. 6 – Demonstrações Contábeis (2014) e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (BRASIL, 2000), sendo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial,

Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). As demonstrações objeto da análise foram:

- a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil a qual compreende o saldo das contas de receitas e despesas previstas, confrontando-os com os efetivamente realizados. Tem como objetivo acompanhar a execução do orçamento, a qual é extremamente importante para a formulação, avaliação e condução da política fiscal: “formulam-se opiniões a respeito de que grau a gestão orçamentária, promove o equilíbrio fiscal e contribui para que o endividamento público esteja em níveis aceitáveis” (CARVALHO; CECCATO, 2017, p. 724).
- b) Balanço Financeiro: De acordo com o art. 103 da Lei nº 4320/1964 o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária assim como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Representa a equação de equilíbrio entre entradas e saídas de recursos financeiros dos órgãos e entidades da Administração Pública (CARVALHO; CECCATO, 2017, p. 750).
- c) Balanço Patrimonial: O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (2017) define Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os elementos patrimoniais são divididos em “circulante” e “não circulante” com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A análise do Balanço Patrimonial permite informações qualitativas e quantitativas sobre o patrimônio, como liquidez e seu endividamento.

2.2 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES E O USO DE INDICADORES

Analisar as demonstrações contábeis de uma entidade constitui-se de uma ferramenta imprescindível para o gestor no processo de tomada de decisão. Iudícibus (1998) avalia a análise das demonstrações contábeis como uma arte de saber extrair relações úteis dos relatórios tradicionais e de suas extensões e detalhamento.

No setor público, Kohama (1999, p. 139):

Analisar é proceder a uma investigação dos fatos com base nos dados que são apresentados nas quatro peças que fazem parte do conjunto dos denominados Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

Silva *et al.*, (2013), elenca que a acessibilidade aos resultados presentes nos Balanços Públicos contribui para o controle social e a formação de opinião e, com isso, beneficia o cidadão, que passa a conhecer melhor as ações do governante e passa a exercer com propriedade a cidadania.

Para Asaf (2002), apesar de existirem várias técnicas que podem ser utilizadas na análise das demonstrações contábeis, três delas são consideradas básicas da avaliação empresarial: Análise Horizontal, Análise Vertical e Análise de Indicadores Econômico-financeiros.

Os indicadores também são conceituados como medidas utilizadas para avaliar, mostrar a situação e as tendências das condições de um dado ambiente (TOCCHETTO; PEREIRA, 2004).

Teixeira e Santana (1994, p. 85) corroboram afirmando que:

Um sistema de indicadores, adequadamente definido, funciona como um instrumento de racionalização e modernização da gestão. Ele delimita o campo observável da ação a ser desenvolvida, facilitando a identificação dos objetivos e metas a serem perseguidas por uma organização ou área governamental; propicia a concentração de esforços e, conseqüentemente os meios para alcançá-los.

Os quocientes aplicados nos demonstrativos públicos do município de Parnaíba - PI foram extraídos de Kohama (2000). Estes quocientes são específicos para demonstrativos de órgãos públicos.

2.3 O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Parnaíba é o segundo município mais populoso do estado do Piauí, com uma população de 153 078 habitantes de acordo com a estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 2018. A cidade também destaca-se como a segunda maior economia do estado, dispondo de indústrias de produtos alimentícios, perfumaria, uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) além do agronegócio com o perímetro irrigado dos tabuleiros litorâneos.

Possui área territorial de 498,229 Km², sendo um dos quatro municípios litorâneos do estado do Piauí. Ainda de acordo com o IBGE (2019), no ano de 2016, o Produto Interno Bruto – PIB foi de R\$ 1 920 668,42 mil e o PIB per capita de R\$ 12 787,32. O percentual das receitas oriundas de fontes externas foi de 81,2%.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste artigo, quanto aos objetivos, caracteriza-se como descritiva. Beuren et al. (2006), analisa a pesquisa descritiva como não tão preliminar quanto a pesquisa exploratória e nem tão aprofundada quanto a pesquisa explicativa, classificando a descrição como uma forma de identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos. Alcançam-se os objetivos da pesquisa por meio da análise das demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Parnaíba – PI, com base no cálculo dos quocientes econômicos e financeiros.

Com relação ao procedimento técnico usado, o presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa documental. Para Bauren et al. (2006) na pesquisa documental, as fontes de coleta são mais diversificadas e dispersas. O autor enfatiza que os dados são compilados pelo próprio estudante, podendo esses dados serem obtidos de publicações, cartas, arquivos privados, entre outros.

O presente artigo, no que se refere à abordagem, pode-se classificá-lo como qualitativo com relação à análise desses quocientes.

Os dados necessários para a realização do estudo foram extraídos das demonstrações e relatórios contábeis do município de Parnaíba do período de 2015 a 2018, os quais foram fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e foram analisados por meio do resultado do cálculo de quocientes sobre as demonstrações aplicadas ao setor público. Através da análise, obteve-se resultados os quais geraram informações sobre o desempenho econômico e financeiro do município de Parnaíba no período analisado.

Os objetos de análise são os balanços dispostos na Lei nº 4.320/1964 (BRASIL, 1964) quais sejam: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial dos exercícios financeiros de 2015, 2016, 2017 e 2018. Os quocientes utilizados foram propostos por Kohama (2000) com adaptações, para o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

Os quocientes do Balanço Orçamentário foram da Execução da Receita o qual indica o quanto foi realizado de receita executada em comparação com a receita prevista; o Equilíbrio Orçamentário demonstra quanto a despesa fixada é maior do que a receita prevista; a Execução da Despesa aponta quanto da despesa fixada foi utilizado em despesa executada; o Quociente do Resultado Orçamentário mostra quanto da receita executada serve de cobertura para a despesa executada (KOHAMA, 2000).

Os quocientes utilizados para a análise do Balanço Financeiro foram Execução Orçamentária o qual exprime quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária; Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária confronta a receita orçamentária com a despesa orçamentária paga; a Execução Orçamentária Corrente indica quanto a receita corrente recebida representa em relação à despesa corrente paga; a Execução Orçamentária de Capital demonstra quanto a receita de capital recebida representa em relação à despesa de capital paga; a Execução Extra Orçamentária é a relação entre as receitas extra orçamentárias com as despesas extra orçamentárias; o Resultado da Execução Financeira reflete a relação do somatório das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias para se obter o resultado do exercício financeiro; o Resultado dos Saldos Financeiros representa o valor que será incorporado a conta saldo para o exercício seguinte, decorrente da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior (KOHAMA, 2000).

Para a análise do Balanço Patrimonial foram utilizados três quocientes, sendo: Situação Financeira obtido através da divisão entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; Situação Permanente indica se há endividamento por meio do confronto entre o ativo permanente e o passivo permanente; e o Resultado Patrimonial que indica se há superávit patrimonial (KOHAMA, 2000).

Nesse sentido, foi utilizado como fonte de dados, o site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE PI na internet, por meio do Documentação Controle, que disponibiliza as demonstrações contábeis e financeiras dos municípios piauienses.

Os dados foram tabulados em planilhas utilizando-se o software Microsoft Office Excel com as fórmulas referentes aos quocientes a fim de se realizar os cálculos. Posteriormente, foi feita a análise dos resultados dos quocientes com o intuito de produzir informações sobre o desempenho econômico e financeiro do município de Parnaíba – PI.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise dos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do município de Parnaíba – PI possibilitou as seguintes conclusões:

4.1 INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quocientes	2015	2016	2017	2018
Quociente de Execução da Receita	0,81	0,99	0,92	0,88
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	1,00	1,00	1,02	1,00
Quociente da Execução da Despesa	0,75	0,84	0,84	0,82
Quociente do Resultado Orçamentário	1,09	1,18	1,07	1,07

Tabela 1 – Resultado dos Quocientes do Balanço Orçamentário Fonte: Elaborado pelo autor.

O resultado do **Quociente de Execução da Receita** foi menor que 1 nos quatro períodos analisados, mostrando que houve insuficiência de arrecadação em relação a receita prevista, com exceção do ano de 2016 onde a receita executada esteve próxima da receita prevista, com percentual de aproximadamente 99%.

O **Quociente de Equilíbrio Orçamentário** apontou que nos anos de 2015 e 2016 houve equilíbrio entre as despesas fixadas e as receitas previstas no orçamento. Entretanto, em 2017 e 2018 as despesas fixadas foram maiores que as receitas previstas, indicando a abertura de créditos suplementares nos dois anos.

O Quociente de Execução da Despesa mostrou resultados abaixo de 1, indicando que em 2015, 2016, 2017 e 2018, apenas 75%, 84%, 84% e 82% da despesa fixada foi de fato executada, respectivamente. Esses resultados representam uma economia orçamentária. Todavia, podem ter relação com a insuficiência na arrecadação demonstrada pelo Quociente de Execução da Receita.

Os valores encontrados no **Quociente do Resultado Orçamentário** mostram nos quatro anos um resultado orçamentário superavitário, ou seja, a receita realizada serviu de cobertura para a despesa executada, destacando-se o ano de 2016, onde para cada 1,00 de despesa executada, tinha-se 1,18 de receita realizada indicando superávit orçamentário.

4.2 INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO

Quocientes	2015	2016	2017	2018
Execução Orçamentária	0,93	1,11	0,98	0,98
Financeiro Real da Execução Orçamentária	0,93	1,11	0,98	0,98
Execução Orçamentária Corrente	1,12	1,19	1,07	1,09
Execução Orçamentária de Capital	0,36	0,84	1,07	0,16
Execução Extra-Orçamentária	1,30	0,77	1,26	1,10
Quociente do Resultado da Execução Financeira	1,01	1,03	1,03	1,01
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	1,09	1,39	1,25	1,05

Tabela 2 – Resultado dos Quocientes do Balanço Financeiro Fonte: Elaborado pelo autor.

A análise executada do **Quociente da Execução Orçamentária** revelou um déficit orçamentário no ano de 2015 pois apresentou o quociente menor que 1. Já no ano de 2016 todas as despesas orçamentárias conseguiram ser pagas com os recursos oriundos da receita orçamentária, representando um superávit. Porém nos próximos dois anos, a situação volta a ser negativa com novos déficits orçamentários tendo em vista que a despesa orçamentária foi maior que a receita orçamentária daqueles anos.

O **Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária** apresentou, com exceção do ano de 2016, resultados menores que 1. Isso significa que a despesa orçamentária foi maior do que a receita orçamentária recebida em 2015, 2017 e 2018, indicando que nesses exercícios houve a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra orçamentária.

Os valores encontrados no **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** apresentaram bom resultado, pois todos foram maiores que 1. Dessa forma, a receita corrente recebida foi superior às despesas correntes pagas.

Já no **Quociente da Execução Orçamentária de Capital** os resultados apresentaram variações. Exceto no ano de 2017 quando o resultado foi maior que 1 caracterizando superávit de capital, nos demais anos a despesa de capital foi superior à receita de capital, com destaque para o ano de 2018. Em 2018, ocorreu uma situação atípica onde para cada 1,00 de despesa de capital o município de Parnaíba tinha 0,16 oriundos de receitas de capital para cobri-las. O valor restante, 0,84, seria coberto com receitas correntes. Apesar da criação de déficit nessas situações, para Coelho e Quintana (2008) o resultado é lícito e considerado normal pois com a existência de superávit orçamentário, este serviu para cobrir o saldo das despesas de capital. Porém, destacam a observância de tais coberturas para que não provoquem futuramente, um déficit orçamentário.

O **Quociente da Execução Extra-Orçamentária** obteve um resultado maior que 1 em 2015, 2017 e 2018. Isso indica que houve um aumento da dívida flutuante. O contrário em 2016, com resultado abaixo de 1 representando diminuição da dívida flutuante, e conseqüentemente, do passivo financeiro.

No **Quociente do Resultado da Execução Financeira** os resultados encontraram-se constantes, sem grandes variações e considerados normais. Percebe-se que o total de receitas orçamentárias e extra orçamentárias foi maior que o total das despesas orçamentárias e extra orçamentárias.

Os períodos analisados também se apresentaram dentro da normalidade na análise do **Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**, com resultados superiores a 1 decorrentes do aumento do saldo disponível em relação ao exercício anterior.

4.3 INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL

Quocientes	2015	2016	2017	2018
Situação Financeira	0,57	1,28	0,70	1,23
Situação Permanente	6,02	4,85	9,72	3,11
Resultado Patrimonial	1,84	2,55	4,01	2,09

Tabela 3 – Resultado dos Quocientes do Balanço Patrimonial Fonte: Elaborado pelo autor.

O **Quociente da Situação Financeira** sofreu variações durante os períodos analisados. Em 2015, para cada 1,00 de obrigações financeiras o município tinha 0,57 de recursos financeiros disponíveis. O ano de 2017 também apresentou resultado negativo. Nos anos de 2016 e 2018 houve superávit financeiro, ou seja, ativo financeiro maior que o passivo financeiro indicando a possibilidade de abertura de créditos adicionais no exercício seguinte com o excesso de recursos financeiros.

Todos os valores encontrados no **Quociente da Situação Permanente** apontaram saldo patrimonial positivo, com destaque para o ano de 2017. Dessa forma, a soma dos bens, créditos e valores que compõem os bens e valores de longo prazo superam o valor da dívida fundada, isto é, as obrigações de longo prazo. Esse resultado representa que o município possui um superávit no grupo Permanente.

Por fim, o **Quociente do Resultado Patrimonial** também apresentou resultados normais com valores maiores que 1 indicando que a soma de bens e direitos é superior a soma das obrigações mais as dívidas fundadas.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar os demonstrativos públicos do município de Parnaíba através dos indicadores financeiros e econômicos amplamente utilizados para a análise das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

Inicialmente buscou-se através de revisão bibliográfica, fundamentar as principais demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Em seguida, foram definidos quais indicadores também chamados de quocientes seriam utilizados para realizar a análise.

A análise feita nos Balanços Orçamentários mostra que apesar da baixa arrecadação de receitas em relação às receitas previstas, o município obteve um resultado superavitário conseguindo cumprir as obrigações constantes em seu orçamento, tendo em vista receita executada foi sempre superior à despesa executada nos quatro anos. Dessa forma, o município manteve um equilíbrio orçamentário no período em estudo.

No Balanço Financeiro, os indicadores revelaram déficits financeiros nas análises da Execução da Orçamentária. O Quociente de Execução Orçamentária de Capital em 2018 chegou a 0,16, ou seja, para cada 1,00 de despesa de capital, o município utilizou 0,84 de recursos oriundos do resultado corrente. Em relação ao Resultado da Execução Financeira, a arrecadação total foi superior ao total de despesas do município, caracterizando uma situação favorável ao município no cumprimento de suas obrigações.

Por fim, constata-se no Balanço Patrimonial que o município de modo geral, apresentou resultado patrimonial positivo na medida em que a soma dos bens e direitos eram superiores à soma das obrigações mais as dívidas fundadas. Percebeu-se um superávit no grupo permanente, o qual ocasionou em situação permanente e resultado patrimonial positivo.

Após a análise econômica e financeira do município de Parnaíba nos exercícios de 2015 a 2018 constata-se a apresentação de bons resultados, devendo-se atentar-se apenas ao nível de arrecadação para a execução das despesas fixadas no orçamento. Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se a utilização desses indicadores nos demonstrativos contábeis anualmente além de estudos aprofundados sobre as possíveis causas de alguns resultados dos quocientes terem sido abaixo do que a doutrina classifica como satisfatório.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJO, P. H. Gestão de finanças públicas: fundamentos e prática de planejamento, orçamento e a administração financeira com responsabilidade fiscal. 3. ed. Brasília: Gestão Pública, 2013.

ASSAF NETO, A. Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico- financeiro. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN. I. S. et al. Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

_____. IBGE. Estimativa Populacional 2018 IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/parnaiba/panorama>. Acesso em: 24 de mai. 2019.

_____. IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=2207702>.

Acesso em: 24 de mai. 2019.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 abr.

2019.

_____. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais sobre Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 13 mai. 2019.

_____. Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, DF, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 13 mai. 2019.

CARVALHO, D.; CECCATO, M. Manual Completo de Contabilidade Pública. 4. ed. Niterói: Impetus, 2017.

COELHO, D. M.; QUINTANA, A. C. Análise do desempenho econômico e financeiro de entidades da administração pública direta: O caso da Prefeitura Municipal do Rio Grande (RS). Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 13, n. 2, p. 1–15, 2008.

KOHAMA, H. Balanços Públicos: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. Balanços Públicos: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2000. MEIRELES, H.C. et al. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Tesouro Nacional. 7. ed. 2016.

SILVA, M. C.; TAVARES, A. L.; ARAUJO, A. O.; SILVA, J. D. G. Análises de Balanços Públicos: Quociente do Resultado Orçamentário do Governo Federal. 2000 – 2009. Contabilidade Vista & Revista, v. 24, n. 3, p. 15–34, 2013.

TOCCHETTO, M. R. L.; PEREIRA, L. C. Seleção de indicadores ambientais para indústria com atividade galvânica. In: Encontro Da Associação Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 28. 2004, Curitiba. Anais. Paraná: Anpad, 2004.